



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.329-B DE 2013

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FAZENDA
NOVA - ARCOFAZ para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Fazenda Nova, Estado
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 269, de 6 de junho de 2012, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga
autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária
Fazenda Nova - ARCOFAZ para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado RONALDO FONSECA
Relator